



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

EDITAL nº 18/2024, de 22 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR-EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “HABILITA RJ”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsas destinadas à servidores técnicos e docentes, no âmbito do projeto intitulado “**HABILITA RJ**” (processo nº 23102.003098/2023-17), o qual concederá duas (02) bolsas de pesquisador-extensionista, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**HABILITA RJ**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail habilitarj@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, em acordo com o item 4, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 02 (duas) bolsas de pesquisador-extensionista, com o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais). A presente bolsa abrange a participação do pesquisador-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de

relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos pesquisadores-extensionistas:

4.1 O proponente deverá submeter a inscrição através do envio, via e-mail, da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023), a ser utilizado para identificação do perfil;
- III) Plano de trabalho, em consonância com a proposta do Projeto **Habilita RJ** (anexo 1), seguindo o modelo proposto por este edital (anexo 3).

4.1.1 Perfil desejado: Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais; Experiência acadêmica com o tema do Projeto; HABILITA RJ

4.1.2 O Plano de Trabalho deverá conter as ações extensionistas planejadas, assim como uma proposta de acompanhamento das atividades/ações nos núcleos e de produto(s) técnico(s).

4.2 A seleção dos bolsistas pesquisadores-extensionistas ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenação Geral do Projeto e por 2 (dois) docentes, com experiência em coordenação de projetos interinstitucionais na UNIRIO, de diferentes áreas do saber, contribuindo e valorizando o caráter interprofissional da proposta.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista pesquisador-extensionista:

- a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):
 - I. Currículo Lattes, referente aos últimos 5 anos (2019-2023);
 - II. Atuação em metodologias participativas e condução de grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em

- projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade;
Experiência em desenvolvimento de projetos sociais;
- III. Experiência na orientação de bolsistas e demais orientações (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
 - IV. Experiência acadêmica com o tema do Projeto.
- b) Análise do Plano de Trabalho (50 pontos) (modelo disponível no anexo 3):
- I. Consonância da proposta com o Plano de Trabalho do Projeto (anexo 1);
 - II. Detalhamento do plano e da metodologia a ser utilizada;
 - III. Proposta de acompanhamento das atividades e indicadores;
 - IV. Resultados esperados e proposta de produto final;
 - V. Benefícios para a UNIRIO (para a instituição, e para os docentes, técnicos e alunos envolvidos) e para a comunidade participante das atividades/ações ofertadas pelo projeto.
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (20 pontos).
- I. Conversa sobre experiências, carta de intenção e plano de trabalho apresentados.

5. Da finalidade das bolsas para Pesquisador-Extensionista:

5.1 A bolsa para Pesquisador-Extensionista é ofertada ao pesquisador responsável pelo suporte técnico-científico ao projeto, elaboração, planejamento e execução do Plano de Ação (com ações extensionistas), coordenação e orientação da equipe e apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. O pesquisador-extensionista deve ter conhecimento sobre o tema, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho, compostas também por estudantes. A atuação do pesquisador-extensionista deve estar em consonância com as orientações da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do pesquisador-extensionista:

6.1 São compromissos do pesquisador-extensionista:

- I. Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases das atividades, incluindo a elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;

- II. Prestar informações sobre o andamento do Plano de Trabalho proposto, sempre que solicitado, no formato e prazos estipulados pela Coordenação Geral do Projeto;
- III. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- IV. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de extensão propostas e das atividades e ações solicitadas;
- V. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos;
- VI. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da(s) bolsa(s) do(s) aluno(s) sob sua orientação;
- VII. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético-legal, necessárias para a execução das atividades previstas;
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- IX. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto;
- X. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”;
- XI. Atuar em consonância com as orientações e demandas da Coordenação Geral do Projeto.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROEXC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato à pesquisador-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail habilitarj@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência em Coordenação de Projetos Interinstitucionais.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	22/01/2024
2	Período de inscrição	22/01 a 04/02/2024
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	05/02/2024
4	Período para realização das entrevistas	07 e 08/02/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	15/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisador-extensionista	16/02/2024
7	Período para interposição de recursos	19/02/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de pesquisador-extensionista	20/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado	21/02/2024 às 16h30

10. Das disposições gerais:

10.1 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, JÁ ESTANDO COMO Coordenador de um Projeto Interinstitucional, só poderá acumular mais 01 (uma) bolsa em outro Projeto Interinstitucional na função de pesquisador extensionista.

10.2 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, investidos em qualquer cargo de direção na UNIRIO, só poderão ter 01 (uma) bolsa de Projeto Interinstitucional, na função de Coordenador Geral ou na função de pesquisador extensionista.

10.3 Os(As) interessados(as) devem ter ciência de que, não ocupando cargo na UNIRIO, só poderão acumular 02 (duas) bolsas de Projetos Interinstitucionais.

10.4 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.5 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Pedro Celso Braga Alexandre
Coordenador(a) Geral do Projeto
SIAPE 2863525

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “HABILITA RJ”



PROJETO HABILITA RJ

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

PLANO DE TRABALHO

PROJETO HABILITA RJ

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO		CNPJ 34.023.077/0001-07		
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351	E. A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO		C P F *.239.007-**		
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR	Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC			
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA		CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA			C P F *.456.657-**
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ	Cargo PRÓ - REITOR	Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
PROJETO HABILITA RJ	Junho 2023	Maio 2024
<p>Breve relato sobre a Instituição proponente</p> <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>		

Identificação do Objeto: Implementação do PROJETO HABILITA RJ no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas Regiões Metropolitana, Centro Sul-Fluminense e Baixadas Litorâneas, com 10 polos de capacitação, inclusão, aperfeiçoamento e qualificação de profissionais para atuação em projetos, empreendedorismo e geração de renda nas áreas de atuação vinculadas à legislação federal, com implantação de banco de dados por área específica.
Objetivo Geral: Potencializar, fomentar e desenvolver ações de Formação Inicial e Continuada na modalidade Qualificação Social e Profissional (QSP), para capacitação e qualificação dos beneficiários objetivando colocação ou recolocação no Mercado de Trabalho e ações de empreendedorismo.
Objetivo Específico: <ul style="list-style-type: none">• Qualificar os beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;• Desenvolver competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;• Aprofundar conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;• Desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;• Estimular o hábito da leitura nos beneficiários do projeto.• Em devolutiva à sociedade, os resultados obtidos serão publicados e divulgados em meio físico e digital.

Justificativa da Proposição: O projeto surge como ferramenta para a disseminação do conceito de cidadania visando contribuir para o seu exercício pleno, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. Os polos do projeto não devem apenas preocupar-se com a qualificação dos beneficiários, mas também e, principalmente, com a formação enquanto ser humano ético, participativo, realizado no campo pessoal e profissional, fazendo com que a cidadania seja exercida a todo momento. O desenvolvimento que se pretende é um processo de ampliação das escolhas das pessoas e de aumento das oportunidades disponíveis a todos os membros da sociedade. Desta forma, este projeto tem em seu escopo não apenas o beneficiário da atividade fim, mas também a qualificação e capacitação de líderes e talentos comunitários capazes de multiplicar os saberes adquiridos entre os membros da comunidade. Ou seja, pessoas já engajadas em atividades artísticas, culturais e de

lazer que possam, com os cursos oferecidos pelo projeto, ampliar sua potencialidade, qualificando as suas experiências e talentos, com conhecimentos técnicos de ensino e comunicação.

Baseado nos princípios da inclusão, da equidade e da sustentabilidade, a ênfase do projeto está na importância de aumentar as oportunidades para cidadãos que vivem em áreas de vulnerabilidade social. Principalmente em participar de experiências formadoras, que estimulem o vínculo com a educação, com a cultura que estimulem o conhecimento.

Produtos Esperados:

- Qualificação dos beneficiários para o atendimento às demandas de mercado e setores produtivos, em consonância com a realidade local;
- Desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social;
- Aprofundamento conhecimento teórico e prático e o desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis com as ações de empreendedorismo;
- Desenvolvimento competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica;
- Estímulo ao hábito da leitura nos beneficiários do Projeto;
- Publicação dos resultados alcançados com as metas pactuadas, em devolutiva à sociedade.

Forma de Execução das Atividades:

METODOLOGIA

Da Qualificação Social e Profissional (QSP)/ Cursos Livres: Qualificação Social Profissional (QSP) são cursos com carga horária de até 100 horas. São voltados à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho. Refere-se a cursos e programas, com características variadas e que se destinam ao desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, cultural e social, ao aprofundamento teórico e prático e ao desenvolvimento de técnicas de trabalho compatíveis também com as ações de empreendedorismo. Permitem ainda, desenvolver competências instrumentais requeridas para o exercício profissional ou suprir carências da educação básica.

Características dos serviços a serem executados: Os cursos acontecerão em 10 polos no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas Regiões Metropolitana, Centro Sul-Fluminense e Baixadas Litorâneas, atendendo às demandas e considerando a vocação e mapeamento das potencialidades locais, oportunidades geradas pelo mundo do trabalho, expectativas e demandas por capacitação já existentes, com previsão de 3 cursos em cada polo durante o período do Projeto, com duração média de 10 semanas. Será disponibilizada uma minibiblioteca em cada núcleo visando estimular o hábito da leitura entre os educandos.

Carga Horária: Até 100 horas. – Serão voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras, com base na aprendizagem vivencial, no fomento à autonomia e criatividade e atuando de modo complementar ao ensino de base. Os cursos serão realizados perpassando teoria e prática, oferecendo ao jovem, melhor assimilação do conteúdo dado. Os cursos serão desenvolvidos por um módulo básico seguido de um módulo específico. Os cursos livres propostos serão avaliados pela equipe técnica da Organização. Os conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, deverão integrar a proposta a ser apresentada:

- Cidadania;
- Ética;
- Oportunidades educacionais;
- Competências comportamentais;
- Gestão de carreira;
- Plano de negócios
- Planejamento financeiro;
- Economia de mercado e responsabilidades do empreendedor;
- Atributos socioambientais de produtos e serviços.

Benefícios: experiências vivenciais; auxílio-educando, material didático, uniforme e Lanche (contrapartida). Cada jovem integrante do programa receberá bolsa capacitação no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), dividida em três parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$80,00 (oitenta reais) cada, a ser repassado diretamente pela Organização. Para o recebimento da bolsa capacitação o jovem deverá estar com conta bancária preferencialmente tipo poupança devidamente aberta em banco indicado pela Organização, sendo de responsabilidade da Organização, o controle de abertura de conta e o pagamento da bolsa).

Diretrizes Gerais: Tendo em vista esses princípios político-pedagógicos e objetivos gerais de aprendizagem, o Projeto estabelece algumas diretrizes curriculares e metodológicas que deverão orientar a elaboração dos materiais, a organização do trabalho pedagógico e a avaliação dos processos.

- Orientar as atividades de ensino de acordo com as potencialidades, dificuldades específicas e os ritmos de aprendizagem dos participantes;
- Conjuguar a unidade dos conteúdos de ensino propostos com a possibilidade de adaptação deles às peculiaridades regionais e/ ou locais;
- Adotar estratégias de ensino diversas (estudo de textos e filmes, visitas programadas, pesquisa de campo, produção e revisão de textos escritos, exercícios práticos e orientados, roteiros para autocorreção etc.) que dialoguem com o mundo dos jovens, incentivando sua autonomia como aprendizes;
- Avaliar múltiplos aspectos do desempenho, indo além da aferição de conhecimentos e considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o estudo e com a ação comunitária;
- Integrar o ensino com o mundo do trabalho, por meio de visitas guiadas, a empresas públicas, privadas, empreendimentos cooperativos, sindicais, instituições do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (intermediação de mão-de-obra, qualificação, seguro-desemprego,

programas de geração de trabalho e renda).

Diretrizes curriculares:

- Desenvolvimento social e profissional do educando, na qualidade de trabalhador e cidadão;
 - Perfil profissional, conhecimentos e habilidades requeridas para o desempenho da ocupação objeto de aprendizagem e descritos na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;
 - Referências Curriculares Nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, quando pertinentes;
 - Potencialidades do mercado local e regional de trabalho e as necessidades dos empregadores dos ramos econômicos para os quais se destina a formação profissional;
 - Ingresso de pessoas com deficiência e jovens em situação de vulnerabilidade social nos programas de aprendizagem, condicionado à sua capacidade de aproveitamento e não ao seu nível de escolaridade e
 - Outras demandas do mundo do trabalho, vinculadas ao empreendedorismo e à economia solidária.
- Além das diretrizes acima apontadas, o projeto deverá prever conteúdos de formação humana e científica devidamente contextualizados, dentre eles:
- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital;
 - Raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos;
 - Diversidade cultural brasileira;
 - Organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe;
 - Noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho;
 - Direitos humanos, com enfoques sobre respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política;
 - Educação fiscal para o exercício da cidadania;
 - Formas alternativas de geração de trabalho e renda;
 - Educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;
 - Prevenção ao uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas;
 - Educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero;
 - Políticas de segurança pública voltadas para jovens; incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

Cursos QSP/Livres Sugeridos: Os cursos abaixo relacionados são de caráter meramente sugestivo, cabendo pesquisas para adequar a grade de cursos a realidade de onde o polo será instalado. Caso o polo queira desenvolver cursos que não estejam relacionados, caberá apresentação de justificativa à Organização que poderá autorizar sua realização desde que dentro das diretrizes deste Plano de Trabalho.

Como elemento condutor e facilitador do processo de formação do educando, será utilizada a metodologia dos eixos tecnológicos aprovados pelo Conselho Nacional de Educação, que vem sendo adotada Ministério da Educação e outros Ministérios que trabalham com projetos de formação. Os cursos poderão ser ministrados em escolas, igrejas, associações de moradores e locais que detenham uma estrutura condizente para ministrar os cursos e receber o educando. Os locais serão aprovados pela equipe técnica do Projeto.

As aulas práticas deverão ser desenvolvidas em condições laboratoriais, ou seja, poderão ser utilizados tanto instalações próprias com reprodução das condições reais, de acordo com o curso, sendo permitida a atuação em rede com outra Organização que porventura tenha a estrutura necessária, bem como fazer parcerias com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, desde que, quando da execução das aulas, o parceiro não utilize os educandos para o funcionamento regular de suas atividades.

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE DE TURMAS	ALUNOS POR TURMA
Gestão e Negócios	Promotor de Vendas	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Operador de Teleatendimento	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Operador de Supermercado	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar de Contabilidade	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar de crédito e cobrança	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar de Faturamento	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar de recursos Humanos	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar de Pessoal	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Auxiliar Administrativo	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Recepcionista	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Gestão e Negócios	Almoxarife	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30

Segurança	Bombeiro Civil	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30
Informação e Comunicação	Programador WEB	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Informação e Comunicação	Programador de dispositivos móveis	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Informação e Comunicação	Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos	Até 100 horas	Ensino Médio Incompleto	A definir	30
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Auxiliar de Cozinha	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Auxiliar de Garçom (Cumim)	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Barista	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Bartender	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Atendente de Lanchonete	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Salgadeiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Ambiente e Saúde	Barbeiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Ambiente e Saúde	Vendedor de produtos e serviços ópticos	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30
Ambiente e Saúde	Recepcionista em Serviços de Saúde	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30
Ambiente e Saúde	Cabeleireiro assistente	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Ambiente e Saúde	Manicure e Pedicure	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30

Ambiente e Saúde	Maquiador	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Ambiente e Saúde	Depiladora	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Ambiente e Saúde	Cuidador de Idoso	Até 100 horas	Ensino Fundamental completo	A definir	30
Ambiente e Saúde	Cuidador Infantil	Até 100 horas	Ensino Fundamental completo	A definir	30
Infraestrutura	Auxiliar de Manutenção Predial	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Infraestrutura	Tratador de Piscinas	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Infraestrutura	Trabalhador Doméstico	Até 100 horas	Ensino Fundamental Completo	A definir	30
Infraestrutura	Almoxarife de Obras	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Infraestrutura	Zelador	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Infraestrutura	Pintor de imóveis	Até 100 horas	Ensino Médio Completo	A definir	30
Infraestrutura	Frentista	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Infraestrutura	Porteiro e Vigia	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Infraestrutura	Mecânico de Bicicleta	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Infraestrutura	Jardineiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30

Infraestrutura	Marceneiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Produção Alimentícia	Padeiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Produção Alimentícia	Padeiro Confeiteiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Produção Cultural e Design	Fotografia	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Produção Cultural e Design	Costureiro	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30
Produção Cultural e Design	Aderecista	Até 100 horas	Ensino Fundamental II incompleto	A definir	30

Das ações de Qualificação Social e Profissional:

Fase de Planejamento

Etapa 1 – Definição dos cursos a partir das demandas, validação do sistema de gerenciamento, aplicativo de relacionamento profissional, das ementas e da matriz curricular apresentadas à Organização com tipologias referentes às ocupações classificadas na CBO.

Etapa 2 – Articulação para inscrição e seleção dos educandos – Divulgação do processo de inscrição e seleção, atendendo ao perfil apresentado nas diretrizes os cursos.

Etapa 3 – Formação das Turmas com 30 educandos no máximo para cada curso e validação das turmas pelo(a) Gerente do Projeto.

Etapa 4 – Cadastramento dos Educandos no Sistema de Gerenciamento das Ações de Qualificação.

Etapa 5 – Encaminhamento de Ficha Cadastral dos Educadores contratados para ministrar as disciplinas, devidamente acompanhada de Currículo Profissional e Certificados de Habilitação em áreas correlatas aos conteúdos ministrados, a ser entregue à equipe técnica do Projeto.

Fase de Execução das ações de Qualificação Social e Profissional/Cursos Livres

Etapa 1 – Desenvolvimento dos módulos Básico e Específico conforme carga horária específica de cada projeto, respeitando a carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais.

Etapa 2 – Controle e utilização dos instrumentais de Registro de frequência diária para pagamento do auxílio educando, Recebimento do lanche (contrapartida), do material didático e escolar e do uniforme.

Etapa 3 – Entrega dos cadernos didáticos impressos em gráfica, e nunca xerocopiadas, devidamente encadernados, com capa identificando o módulo, as logomarcas oficiais exigidas para divulgação dos projetos. Os produtos impressos deverão ser apresentados à Organização em versão preliminar (1 exemplar impresso e 1 pendrive) e, após aprovação, em sua forma definitiva, em papel A4, espaçamento 1,5; margens - esquerda e superior 3,0 - direita e inferior 2,5cm; fonte Times New Roman 12; referências bibliográficas, de acordo com as atuais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas/ABNT, num total de 1 exemplar impresso, na versão MS Word ou Open Office, para cada participante, no início do módulo que será trabalhado.

Etapa 4 – Entrega material escolar para cada um dos participantes dos cursos de qualificação e disponibilização das bibliotecas nos Polos.

Etapa 5 – Encaminhamento de Ficha Cadastral dos Educadores contratados para ministrar as disciplinas dos módulos específicos, devidamente acompanhada de Currículo Profissional e Certificados de Habilitação em áreas correlatas aos conteúdos ministrados, a ser entregue à equipe técnica do Projeto.

Fase de conclusão das ações desenvolvidas

Produto 1: Apresentação de relatórios físicos e financeiros, trimestrais, devidamente acompanhados de comprovações da execução das ações objeto do Termo de Colaboração firmado.

Produto 2: Apresentação do Relatório Final de Execução devidamente acompanhado dos instrumentais de controle que comprovam a execução das ações objeto do Termo de Colaboração firmado.

Do fornecimento de lanche (Contrapartida):

As instituições parceiras para execução das ações no âmbito do projeto de qualificação, a título de contrapartida, deverão fornecer lanches de qualidade (nutricional e degustativa) a todos os educandos e em todos os dias letivos dos cursos. A qualidade do lanche será avaliada pelas gerências dos Projetos em execução.

O Polo deverá oferecer a cada educando e em cada refeição, minimamente:

- Pão, com no mínimo 50g, tendo a opção de ao menos 1 fatia de queijo ou presunto ou mortadela ou Biscoito Doce ou Salgado 200gr, e em sabores variados;
- A opção de 1 (um) suco (200 ml) ou 1 (um) achocolatado (200 ml);

Frequência, ociosidade, desistência, substituição e evasão:

A frequência mínima exigida para certificação dos educandos nos cursos é de 75%. Os educandos que concluírem o curso com frequência inferior a esse percentual, serão considerados educandos concludentes sem certificação, podendo a Organização emitir certificado de participação.

Para efeito do cumprimento da meta de educandos concludentes das ações de qualificação, será aceito o percentual de até 15% do somatório das taxas de evasão e desistência.

Serão consideradas as seguintes situações para a formação das turmas: ociosidade, desistência, substituição e evasão.

A substituição dos educandos que porventura desistirem de frequentar os cursos, somente poderá ser efetivada até o 3º (terceiro) dia letivo do curso. Após o prazo não poderá mais haver substituição e a vaga não preenchida será considerada como desistência.

TAXA DE OCIOSIDADE – número de vagas não preenchidas (vagas ociosas não serão contabilizadas);

OCIOSIDADE – situação em que a vaga ofertada, nunca foi preenchida;

TAXA DE DESISTÊNCIA – número de educandos inscritos no curso, sem nunca ter frequentado;

DESISTÊNCIA – situação em que a pessoa interessada se inscreve no curso, mas nunca o frequentou;

TAXA DE EVASÃO – número de educandos que abandonaram o curso;

EVASÃO – situação em que o educando frequenta o curso por um ou mais dias e deixa de frequentá-lo;

CONCLUDENTE - situação em que o educando cumpriu com a carga horária mínima de 75% de participação nas atividades do curso, entende-se por 75% de frequência nas aulas e obtenção de desempenho satisfatório nas referidas atividades.

CONCLUDENTE SEM CERTIFICAÇÃO – situação em que o educando não cumpriu com a carga horária mínima de atividades do curso, ou seja, obteve frequência inferior a 75% ou não obteve desempenho satisfatório nas referidas atividades, porém frequentou o curso do início ao fim. Receberá declaração de participação, sendo aceito para esta situação, apenas 2% de ocorrência. Acima desse percentual, o excedente será contabilizado no percentual de evasão.

Emissão de certificado:

Compete à Organização parceira, emitir o certificado para todos os educandos participantes das ações de qualificação, que cumpriram a carga horária mínima de 75% de participação das atividades.

O modelo do certificado deverá ser autorizado pelo Gerente Geral do Projeto.

Quando da entrega dos certificados deverá ser efetuado controle de recebimento, devidamente assinado pelos educandos.

Seleção dos educandos:

A Mobilização, inscrição e seleção dos educandos beneficiados dos Projetos de Qualificação será de responsabilidade da Organização.

Logo que ocorrer a celebração do Termo de Colaboração com a Organização e ele for assinado e publicado poderá dar-se início aos procedimentos seletivos os cursos de qualificação.

A seleção deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a. A seleção dos educandos deverá ocorrer dentro dos limites do Estado do Rio de Janeiro;
 - b. A divulgação da seleção deverá ser por meio de cartazes e faixas distribuídas pelo município informando acerca do público-alvo do Projeto a ser executado, dos dias da seleção e da documentação necessária para inscrição. O material de divulgação deverá ser afixado nas Secretarias Municipais, CRAS, Conselhos Municipais, Escolas do Ensino Médio etc. até, no máximo, uma semana antes do processo seletivo. A inscrição dos educandos será de responsabilidade da Organização;
 - c. Cada equipe técnica deverá ser formada por um número mínimo de dois profissionais os quais serão os responsáveis diretos pelo processo seletivo;
 - d. Para o processo seletivo os profissionais poderão utilizar técnicas de entrevistas individuais, dinâmicas de grupo, testes quantitativos ou projetivos, análise de histórico escolar, ou ainda elaboração do perfil profissiográfico dos jovens concorrentes;
 - e. O tempo de duração do processo seletivo será concernente às demandas locais e direcionamento profissional dos técnicos responsáveis;
 - f. É fundamental que os educandos recebam as informações pertinentes às ações do curso ao qual participarão, bem como quais serão os cursos profissionalizantes específicos a serem executados no município;
 - g. O material pedagógico a ser utilizado durante o processo seletivo será de inteira responsabilidade da Organização;
 - h. A Organização poderá atuar em rede e realizar parceria com instituições, podendo elas cederem salas de aula ventiladas e iluminadas, com cadeiras, computadores para o cadastro dos educandos, impressora e acesso à Internet gratuito. Tal apoio de forma alguma implicará na possibilidade de tais instituições indicarem educandos a serem priorizados no processo seletivo.
 - i. Caso não haja a parceria descrita no item a Organização será responsável pelo local de realização do processo seletivo, assim como toda a infraestrutura e condições necessárias a realização de um processo transparente, que oportunize a participação de todos os educandos no perfil de atendimento pelo projeto, sem prejuízos aos princípios da igualdade e equidade.
 - j. Em todos os cursos deverá ser priorizada a meta de inclusão social de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas destinadas às pessoas com deficiência. O parceiro deverá promover a acessibilidade às pessoas com deficiência nos cursos, em conformidade com a Lei.
 - k. O resultado dos educandos selecionados deverá ser divulgado até, no máximo, uma semana após o término do processo seletivo no local indicado pela equipe técnica responsável;
 - l. Após o término do processo seletivo será responsabilidade da Organização o cadastro dos educandos selecionados, no Sistema de Gerenciamento das Ações de Qualificação Profissional. Este cadastro deverá ser concluído até duas semanas após a divulgação dos resultados da seleção.
- O processo seletivo será acompanhado pela Equipe técnica do Projeto sob supervisão do Coordenador de Qualificação.

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 18/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Projeto “HABILITA RJ”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

SIAPE: _____ Categoria: () Docente () Técnico

Formação: _____

Departamento/Setor de Lotação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 202__.

Assinatura Digital Gov

Anexo 3: Modelo de Plano de Trabalho para candidatos à Pesquisador-Extensionista



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 18/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Projeto “HABILITA RJ”

Função: Pesquisador-Extensionista Bolsista

Proponente: _____

SIAPE: _____

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 3. CONEXÕES: ENSINO X EXTENSÃO X COMUNIDADE**
- 4. JUSTIFICATIVA / IMPACTO**
- 5. METODOLOGIA (PARA AS AÇÕES EXTENSIONISTAS)**
- 6. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO**
- 7. RESULTADOS ESPERADOS / PRODUTO(S)**
- 8. REFERÊNCIAS**